



Porto Alegre, 04 de dezembro de 2020.

Querida Comunidade,

Em cumprimento às novas orientações no âmbito estadual, a Escola seguirá o que disciplina o Decreto Nº 55.610, de 30 de novembro de 2020, em caso de bandeira vermelha: atividades presenciais permanecem com as turmas reduzidas; ambientes abertos e arejados; alternância de dias e escalonamento de horários para os diferentes anos/séries, evitando aglomerações; cuidados protocolares em relação ao distanciamento, higiene e saúde.

Reafirmamos que, não obstante o cumprimento desta determinação, continuaremos acompanhando de forma vigilante a dinâmica do contexto comunitário no João – prevenindo, monitorando e controlando o avanço da pandemia, junto aos estudantes e profissionais – de tal modo que o COE-E Local fará avaliações e deliberações sempre que necessário, garantindo as premissas de cuidado com a saúde de toda a nossa comunidade.

Atenciosamente,

Direção Pedagógica e Executiva  
COE-E Local